



**PODER EXECUTIVO**

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ZAQUEU TEIXEIRA**  
VICE-PREFEITO

**RENAN HENRIQUE DO NASCIMENTO SILVA**  
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

**CLEIVERSON OLIVEIRA CHAGAS**  
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

**DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO**  
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

**GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI**  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**RENAN HENRIQUE DO NASCIMENTO SILVA (RESPONDENDO)**  
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

**LEANDRO MACHADO CARDOSO**  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

**ANDRÉ PEREIRA BAHIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI**  
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

**JEFFERSON DIAS DA SILVA**  
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

**MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA**  
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

**ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPÇÃO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**RÔMULO FERREIRA SALES**  
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

**JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA**  
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

**RAPHAEL SILVA DE FARIA ATTÍE**  
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

**MARCELO SANTOS DE MATOS**  
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

**CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

**JOSE RIBAMAR DE LIMA**  
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

**PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA**  
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDUARDO LOPES BARBOSA**  
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA**  
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

**CRISTIANO PINTO DE MACEDO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

**JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

**FELIPE SOARES LAUREANO**  
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

**LEONARDO CORREIA RABELLO**  
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

**JOÃO BATISTA THOMÉ BARRA**  
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

**PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

**JEFFERSON PEREIRA DA SILVA**  
PREVIQUEIMADOS

**JOSÉ APARÍCIO DONO**  
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

**MARCOS FELIPE SOUZA DE LIMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

**SUMÁRIO**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Atos do Prefeito .....	2
Despachos do Prefeito .....	3
Atos do Controlador Geral do Município .....	4
Ato Conjunto do Secretário Municipal de Administração e do Secretário Municipal de Assistência Social .....	4
Atos do Secretário Municipal de Educação .....	4
Atos da Secretária Municipal de Saúde .....	5
Atos do Secretário Municipal de Urbanismo .....	5
Atos do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito .....	5

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA DOS VEREADORES**

**THOMAS JEFFERSON ALVES**  
PRESIDENTE

CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS  
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA  
CRISTIANO ROSA DE OLIVEIRA  
FELIPE DE OLIVEIRA CARVALHO  
FRANCOIS DE OLIVEIRA FREITAS  
JACKSON DA SILVA COELHO  
JOÃO PEDRO LEMOS  
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA  
LUIZ FELIPP CASTELANO  
NILTON MOREIRA CAVALCANTE  
PAULO BERNARDO DA SILVA JUNIOR  
PAULO BEZERRA RODRIGUES JR  
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE  
PAULO VICTOR BONINI VIANNA  
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA  
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO



**Atos do Prefeito**

**DECRETO N.º 3364, DE 09 DE ABRIL DE 2026.**

**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO QUALIFICA QUEIMADOS”.**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO as disposições do art. 180 da Lei Orgânica Municipal de Queimados, que estabelecem o papel do Município de estimular o desenvolvimento das ciências, das artes, das letras e da cultura em geral;

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988, que em seu art. 23, inciso V, estabelece competências comuns entre União, Estados e Municípios para a promoção do acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação, bem como o art. 214, inciso V, que prevê a promoção humanística, científica e tecnológica do País como papel das diferentes esferas federativas;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seus artigos 1º, inciso III, 3º, incisos I e III, e 6º, estabelece como fundamentos e objetivos da República a dignidade da pessoa humana, a erradicação da pobreza e a redução das desigualdades sociais, reconhecendo o trabalho e a educação como direitos sociais fundamentais;

CONSIDERANDO que o artigo 203, inciso III, da Constituição Federal, dispõe que a assistência social será prestada a quem dela necessitar, com a finalidade de promover a integração ao mercado de trabalho;

CONSIDERANDO o art. 218, parágrafo § 1º, da Constituição Federal de 1988, que estabelece como papel do Estado a promoção e o incentivo à capacitação científica e tecnológica e à inovação; CONSIDERANDO que o acesso à tecnologia, à inovação e a oportunidades de desenvolvimento de habilidades digitais contribuem para mitigar desigualdades formais e materiais, bem como para o desenvolvimento econômico da cidade, especialmente nas áreas de maior vulnerabilidade social;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar as oportunidades de qualificação profissional em áreas estratégicas como tecnologia e inovação, voltadas à população em situação de vulnerabilidade social, visando à sua inclusão produtiva e emancipação socioeconômica;

CONSIDERANDO a importância da qualificação profissional como instrumento de fortalecimento da cidadania, promoção da autonomia, inserção no mercado de trabalho, fomento ao empreendedorismo e estímulo ao desenvolvimento econômico local, especialmente para os inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);

CONSIDERANDO o compromisso do Município de Queimados com políticas públicas inclusivas, sustentáveis e voltadas à superação da pobreza, por meio da articulação intersetorial entre as áreas de assistência social, trabalho, educação e desenvolvimento econômico;

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica criado o QUALIFICA QUEIMADOS, política pública de qualificação profissional implementada com o objetivo de promover a formação em áreas estratégicas como tecnologia e inovação, visando à inserção dos participantes no mercado de trabalho e à geração de renda.

Art. 2º - O QUALIFICA QUEIMADOS terá como público-alvo pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com idade entre 18 e 65 anos de idade.

Art. 3º - São objetivos do QUALIFICA QUEIMADOS:

I - Promover a capacitação profissional em áreas estratégicas, com ênfase em tecnologia e inovação, alinhadas às demandas do mercado de trabalho local e regional;

II – Ampliar a empregabilidade dos beneficiários do CadÚnico, especialmente os jovens, por meio da formação técnica, da inclusão digital, do estímulo ao empreendedorismo e à criação de startups e negócios inovadores na região;

III - Fortalecer as competências profissionais dos cidadãos, contribuindo para a sua autonomia financeira e inclusão socioeconômica;

IV - Incentivar a inovação e o uso de tecnologias em diferentes setores da economia local, como instrumento de transformação social, desenvolvimento econômico e melhoria da qualidade de vida;

V – Promover a intermediação de mão de obra, por meio do SINE – Sistema Nacional de Emprego, integrando a qualificação profissional às oportunidades reais de inserção no mercado de trabalho.

Art. 4º - O QUALIFICA QUEIMADOS será uma política pública gerida integralmente pela Secretaria de Projetos Especiais e Gestão de Convênios, que se responsabilizará pela coordenação executiva e administrativa de todas as atividades desenvolvidas, garantindo a implementação de projetos e planos de ação voltados para a promoção regular das oportunidades de qualificação tecnológica.

Parágrafo único - O QUALIFICA QUEIMADOS é unidade administrativa da Secretaria de Projetos Especiais e Gestão de Convênios, não gozando, portanto, de autonomia administrativa, patrimonial e financeira.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 063 - Quinta-feira, 9 de abril de 2026 - Ano XXXV - Página 3

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 519/GAP/26. INTERROMPER** por necessidade de serviço, o período concessivo de gozo das férias do servidor **LEONARDO DOS SANTOS LOMBARDI**, matrícula nº 16302/04, Assessor Técnico de Infraestrutura - SEMFAPLAN, referente ao período: 06/04/2026 à 20/04/2026, fixando um novo período para: 01/07/2026 à 15/07/2026.

**PORTARIA Nº 520/GAP/26. NOMEAR DELCIO VIOT JUNIOR**, no cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Símbolo SS, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – **SEMDE**, a contar de 09/04/2026.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
Prefeito

**Despachos do Prefeito**

**PMQ/PROCESSO/6122/2025-E. Requerente: Solimar de Oliveira e Silva.** Com base no parecer da PREVIQUEIMADOS, no controle nº. 0343467, da Secretaria Municipal de Administração, no controle nº. 0374162, e da Procuradoria Geral do Município, no controle nº. 0388239, **INDEFIRO** o pedido de abono de permanência, uma vez que o servidor não preencheu os requisitos básicos estabelecidos por lei, para a aposentadoria voluntária especial.

**PMQ/PROCESSO/5901/2025-E. Requerente: Elizane Suely Silva Freitas Medeiros.** Com base no parecer Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, no controle nº 0327734, e da Procuradoria Geral do Município, no controle nº 0361704, e na manifestação da Controladoria Geral do Município, no controle nº 0387649, **DEFIRO** o pedido de indenização em pecúnia de licença prêmio por assiduidade não usufruída de servidora aposentada, relativa ao período aquisitivo de 17/03//2018 à 16/03/2023, com base no § 3º art. 90 da Lei 1.060/11.

**Processo nº 4172/2022/05. Requerente: Daniel Alves da Silva.** Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 95/97, **DEFIRO** o pedido de Enquadramento Funcional como Pessoa com Deficiência (PCD), com fulcro na Lei Complementar nº 142/20213 e Lei nº 13.146/2015.  
**\*PUBLICADO NO DOQ Nº 040/26, DE 05/03/2026 E REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL NO NÚMERO DO PROCESSO.**

**PMQ/SEMFAPLAN/PROTOCOLO/21903/2022-E.** Com base no parecer da assessoria Jurídica da secretaria de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN id. 05 pag. 01 e do parecer do Secretário de Fazenda e Planejamento, id. 06 pag. 01, **ANULO** o ato administrativo publicado no DOQ nº 211/05 de novembro de 2024, e **INDEFIRO** o pedido de isenção da Taxa de Vistoria de Estabelecimento para o exercício de 2023, no processo: 21903/2022/32, ao Requerente: GABRIEL J MAPELI BAR E LANCHONETE, conforme esculpido no art. 85, inciso III do CTMQ, na inscrição mobiliária nº 889259.

**PMQ/PROCESSO/1890/2026-E.** Com base na manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN id: 01/02, pag. 02, **DEFIRO** o pedido de Isenção de ITBI com base no art. 220, I do CTMQ, ao Requerente: Thamires de Souza Martins, CPF, 151.XXX.XXX.62, imóvel de inscrição imobiliária nº 0101909.

**PMQ/PROCESSO. 1880/2026-E. Requerente: BEATRIZ ALMEIDA DA SILVA.** Com base na manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN – id: 02/03, pag. 02, **DEFIRO** o pedido de Isenção de ITBI com base no art. 220, I do CTMQ, ao Requerente: BEATRIZ ALMEIDA DA SILVA, CPF, 190.XXX.XXX.23, imóvel de inscrição imobiliária nº 0109791.

**ERRATA: CORREÇÃO NO DOQ Nº 01/25, DE QUINTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2025, PARA QUE CONSTE:**

**Onde se lê: Processo nº 23777/2023/32. Requerente: MARIA NAZARÉ DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE. Assunto: Isenção de IPTU 2024.** Com base na manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls 30/31, **DEFIRO** o pedido de isenção de IPTU para o exercício de 2024, para a inscrição imobiliária nº **0098506**, na forma do Art. 200, inciso III do CTMQ.

**Leia-se: Processo nº 23777/2023/32. Requerente: MARIA NAZARÉ DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE. Assunto: Isenção de IPTU 2024.** Com base na manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls 30/31, **DEFIRO** o pedido de isenção de IPTU para o exercício de 2024, para a inscrição imobiliária nº **0055358**, na forma do Art. 200, inciso III do CTMQ.

**ERRATA: CORREÇÃO NO DOQ Nº 124/24, DE QUINTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2024, PARA QUE CONSTE:**

**ONDE SE LÊ: Processo nº 5698/2025/32. Requerente: J NACIF GOMES RODRIGUES ENGENHARIA - ME, Assunto: Isenção Taxa de Vistoria.** Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN id. 14, pag. 01 e ratificado pelo Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, id. 15 pag. 01, **DEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria de Estabelecimentos Localizados TVEL, ao Requerente J NACIF GOMES RODRIGUES ENGENHARIA - ME, referente ao exercício de 2025 para a Inscrição Imobiliária nº 28.572.270/0001-96, com fundamento no art. 300-A da LC 001/95 do CTMQ.

**LEIA-SE: Processo nº 5698/2025/32. Requerente: J NACIF GOMES RODRIGUES ENGENHARIA - ME, Assunto: Isenção Taxa de Vistoria.** Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN id. 14, pag. 01 e ratificado pelo Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, id. 15 pag. 01, **DEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria de Estabelecimentos Localizados TVEL, ao Requerente J NACIF GOMES RODRIGUES ENGENHARIA - ME, referente ao exercício de 2026 para a Inscrição Imobiliária nº 28.572.270/0001-96, com fundamento no art. 300-A da LC 001/95 do CTMQ.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 063 - Quinta-feira, 9 de abril de 2026 - Ano XXXV - Página 4

Atos do Controlador Geral do Município

Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1783/24, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido à servidora MARINA BORGES ALVES – MAT. 16711/01. através do processo n.º 1258/2026-E, no valor de R\$ 6.508,93 (seis mil quinhentos e oito reais e noventa e três centavos).

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI  
Controlador Geral  
Mat. 14729/01

Ato Conjunto do Secretário Municipal de Administração e do Secretário Municipal de Assistência Social

Processo nº 2891/2024/03.

Considerando a publicação de autorização de prorrogação de Ata de Registro de Preços, referente ao processo 2891/2024/03-F, ocorrida no D.O.Q nº 061/26, de 07 de abril de 2026, e verificando-se a ocorrência de erro material no texto.

Assim, em conformidade com o disposto na legislação aplicável, e com base nos princípios da eficiência e da legalidade administrativa, solicito a gentileza da retificação da referida homologação, para que seja corrigido o erro material constatado, conforme segue:

**ONDE SE LÊ: Processo nº 2891/2024/03.** Considerando ao disposto na Lei Complementar nº 103, de 12 de março de 2025 que aduz acerca da delegação de competências aos Secretários Municipais, Dirigentes de Autarquias e Fundações Municipais na condição de ordenadores de despesas nos moldes do artigo 90-A da Lei Orgânica Municipal, no parecer da Assessoria Jurídica da SEMAS, AUTORIZO a prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 004/2025 oriundas do Processo nº 2891/2024-03, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal n.º 2.896, de 09 de março de 2023, desde que cumpridas e atendidas as exigências apontadas no parecer da assessoria jurídica pelo Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços – SEMAC.

**LEIA-SE: Processo nº 2891/2024/03.** Considerando ao disposto na Lei Complementar nº 103, de 12 de março de 2025 que aduz acerca da delegação de competências aos Secretários Municipais, Dirigentes de Autarquias e Fundações Municipais na condição de ordenadores de despesas nos moldes do artigo 90-A da Lei Orgânica Municipal, no parecer da Assessoria Jurídica da SEMAD e no parecer da Assessoria Jurídica da SEMAS, **AUTORIZAMOS** a prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 004/2025 oriunda do Processo nº 2891/2024/03 - Pregão Eletrônico nº 90001/2025, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal n.º 2.896, de 09 de março de 2023.

Queimados, 08 de abril de 2026.

ANDRÉ PEREIRA BAHIA  
Secretário Municipal de Administração  
Mat. 13423/02

EDUARDO LOPES BARBOSA  
Secretário Municipal de Assistência Social  
Matrícula nº 16122/01

Atos do Secretário Municipal de Educação

**PMQ/PROCESSO/2987/2025-E.** Com base no parecer da Assessoria Jurídica da SEMED às n.c 0385152, e com base na Lei Complementar nº 103/25, **AUTORIZO** na forma da Lei, o apostilamento do Termo Contratual nº 025/2025, firmado com a Empresa ETF ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, anteriormente denominada SPEEDY NET TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, exarado no processo administrativo nº 2987/2025-E, com fulcro no caput do art. 136 da Lei nº 14.133/2021. O apostilamento tem por objeto a atualização do preâmbulo contratual, para constar a nova denominação social, endereço da sede e representante legal da empresa, bem como a alteração do CNPJ da filial para o CNPJ da sede empresarial, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas.

Processo: 0363/2018/05. Para fins de regularização funcional, **AUTORIZO**, na forma da Lei, a **renovação** da cessão com permuta da servidora **Andreia Laeber Figueira**, Professor II, matrícula: 11273/01, servidora do Município de Queimados, com a servidora **Denise Araújo dos Santos Cunha**, Professor II, matrícula: 10/022351, pelo período de 2 anos, a contar de 02 de janeiro de 2026, de acordo com o art.9º, inciso I, do Decreto 2064/16, para desempenhar suas atividades institucionais junto ao Município de Belford Roxo.

Processo: 0245/2022/05. Para fins de regularização funcional, **AUTORIZO**, na forma da Lei, a **renovação** da cessão com permuta da servidora **Sara Carvalho de Oliveira**, Professor II, matrícula: 7607/41, servidora do Município de Queimados, com a servidora **Rosemary dos Santos**, Professor II, matrícula: 58357, pelo período de 2 anos, a contar de 02 de janeiro de 2026, de acordo com o art.9º, inciso I, do Decreto 2064/16, para desempenhar suas atividades institucionais junto ao Município de Belford Roxo.

Processo: 4128/2022/05. Para fins de regularização funcional, **AUTORIZO**, na forma da Lei, a **renovação** da cessão com permuta da servidora **Adriana Porto de Souza Ferrari**, Professor II, matrícula: 11328/01, servidora do Município de Queimados, com a servidora **Viviane de Araújo Nascimento**, Professor II, matrícula: 10/708248-0, pelo período de 2 anos, a contar de 02 de janeiro de 2026, de acordo com o art.9º, inciso I, do Decreto 2064/16, para desempenhar suas atividades institucionais junto ao Município de Nova Iguaçu

Processo: 0278/2021/05. Para fins de regularização funcional, **AUTORIZO**, na forma da Lei, o **cancelamento** da cessão com permuta da servidora **Marcia de Oliveira**, Professor II, matrícula: 8088/81, servidora do Município de Queimados, com a servidora **Ruth Gomes Fortunato**, Professor II, matrícula: 53133, do município de Belford Roxo, que se deu no período de 02/01/2025 à 16/03/2026, a contar de 16 de março de 2026, conforme a Lei 1117/12.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 063 - Quinta-feira, 9 de abril de 2026 - Ano XXXV - Página 5

Processo: 3956/2022/05. Para fins de regularização funcional, **AUTORIZO**, na forma da Lei, a renovação da cessão com permuta da servidora **Nádia Carneiro dos Santos Andrade**, Professor II, matrícula: 7747/01, servidora do Município de Queimados, com o servidor **João Batista Cavalheiro**, Professor II, matrícula: 10/693417-8, pelo período de 2 anos, a contar de 02 de janeiro de 2026, de acordo com o art.9º, inciso I, do Decreto 2064/16, para desempenhar suas atividades institucionais junto ao Município de Nova Iguaçu.

Processo: 0253/2018/05. Para fins de regularização funcional, **AUTORIZO**, na forma da Lei, a renovação da cessão com permuta da servidora **Daiane Ferreira de Souza Peixoto Soares**, Professor II, matrícula: 11345/01, servidora do Município de Queimados, com a servidora **Vera Lucia Nobre da Câmara Alves**, Professor II, matrícula: 47770, pelo período de 2 anos, a contar de 02 de janeiro de 2026, de acordo com o art.9º, inciso I, do Decreto 2064/16, para desempenhar suas atividades institucionais junto ao Município de Nova Iguaçu.

**André Luiz Monsorens de Assumpção**  
Secretário Municipal de Educação  
Matrícula 14231/01 – SEMED – PMQ

**Atos da Secretária Municipal de Saúde**

**PMQ/PROCESSO/1907/2026-E.** Com base no parecer da Assessoria de Controle Interno SEMUS em nº de controle 389123, e no parecer da Assessoria Jurídica SEMUS em nº de controle 389514, **RATIFICO** a dispensa de licitação com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 3.205/25; **HOMOLOGO** a despesa, no valor total de **R\$ 10.000,00** (Dez mil reais), para contratação de empresa para aquisição de quentinhas e “kit lanche” para os voluntários do “Dia D” da Campanha Nacional de Vacinação Contra Influenza no âmbito do Município de Queimados; e **ADJUDICO** em favor da sociedade empresária **SIMONE RIBEIRO DOS REIS PEREIRA 68555792720**, inscrita no CNPJ sob o nº **71.712.368/0001-60**. Autorizo a emissão de NAD e NE.

**Maria Betania Pessoa de Paiva**  
Secretária Municipal de Saúde - PMQ  
Matrícula nº 9491/94

**Atos do Secretário Municipal de Urbanismo**

**PORTARIA Nº. 022/SEMUR/2026.**

O Secretário Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICO** o **ACEITE DEFINITIVO DE OBRAS** de Nº. **005/2026**, destinado à **SEMOB**, para obra de 106 unidades de uso residencial, com uma área total construída de 5.699,32m², na Rua Camarim, Lote PMQ1, Nº690, Loteamento Parque Eldorado, Bairro Val'Dariosa, Cep: 23.317-185, Queimados/ RJ., com o Nº **2817/2019/10**, em nome do REQUERENTE.

**RAPHAEL SILVA DE FARIA ATTÍE**  
Secretário Municipal de Urbanismo  
Matrícula: 15400/02

**Atos do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito**

**PORTARIA N.º 05/SEMUTTRAN/26 DE 08 DE ABRIL DE 2026.**

**O Secretário de Transporte e Trânsito, no uso de suas atribuições legais e;**

**CONSIDERANDO** o que determina o **artigo 24 do CTB**, a **Lei Municipal nº 840/07** e a **Lei Municipal Nº 801/06**, face à competência do transporte de passageiros, que desenvolvem suas atividades no âmbito do município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhamento por parte do governo municipal, dos veículos que operam no transporte de passageiros, na modalidade Transporte Coletivo de Escolar no município de Queimados;

**CONSIDERANDO** o interesse da administração municipal em buscar a melhor qualidade no transporte de passageiros;

**CONSIDERANDO** que está Secretaria é o órgão normativo, coordenador e fiscalizador do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares;

**CONSIDERANDO** que a prestação do serviço de Transporte Coletivo de Escolares far-se-á mediante autorização deste órgão;

**CONSIDERANDO** a **PORTARIA Nº 055/SEMUTTRAN/25, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025**, que estabeleceram o calendário de vistoria do exercício de **2025** para os veículos prestadores de transporte coletivo de escolares.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar público o resultado da **VISTORIA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE ESCOLARES – 2025**, de acordo com as relações constantes nos anexos desta Portaria.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 063 - Quinta-feira, 9 de abril de 2026 - Ano XXXV - Página 6**

§1º - Os permissionários relacionados no **ANEXO I** desta Portaria atenderam todas as exigências, cumprindo o que estabelece a **Lei Municipal nº 801/06**;

§2º - Os permissionários relacionados no **ANEXO II** desta Portaria submeteram-se à vistoria do exercício de **2025**, contudo apresentaram exigências que não foram cumpridas até a presente data;

§3º - Os permissionários relacionados no **ANEXO III** desta Portaria não se submeteram à vistoria do exercício de **2025**,

**Art. 2º** - Fica estabelecido o prazo de **60 (sessenta)** dias, a contar da publicação desta Portaria, para que os permissionários atendam a todas as exigências, cumprindo o que estabelece a **Lei Municipal nº 801/06**;

§1º - O não cumprimento do prazo estabelecido neste artigo **ENSEJARÁ A CASSAÇÃO DAS AUTORIZAÇÕES CONCEDIDAS**, de acordo com o **art. 33**, da **Lei Municipal 840/2007**;

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO I**

QNT	PERMISSIONÁRIOS	INSC. MUNICIPAL	PLACA	PROCESSO
01	CRISTINA DE OLIVEIRA	891.729-6	LQB6G98	8773/2025-E
02	JAILTON JANDI PACHECO	893.532-6	RND7D52	8926/2025-E

**ANEXO II**

QNT	PERMISSIONÁRIOS	INSC. MUNICIPAL	PLACA	PROCESSO
1	LEANDRO PEGAS ALVES	893.654-6	LOZ7840	8277/2025-E
2	VALTECLER BARBOSA	892.962-6	KXN2685	8654/2025-E

**ANEXO III**

QNT	PERMISSIONÁRIOS	INSC. MUNICIPAL	PLACA	PROCESSO
1	AILTON VIANA	891.159	KZW3358	NÃO ABRIU
2	ANTONIO ALVES PEREIRA	890137-6	KXI5354	NÃO ABRIU
3	ADÃO HEITOR DA SILVA	892971-6	GZV5349	NÃO ABRIU
4	ANDERSO LUIZ FONSECA	893511-6	KLN9513	NÃO ABRIU
5	ARIELLE MORAES R. DE ARAUJO	-	KZS3795	NÃO ABRIU
6	ÁLVARO EDUARDO DECARVALHO	-	LTK0651	NÃO ABRIU
7	ANDRÉ LUIZ DA CRUZ GALANTE	894228-6	LPF3456	NÃO ABRIU
8	ANTONIO MAURICIO P. CARDOSO	891557-9	KQT9232	NÃO ABRIU
9	ARLETE M. DA COSTA CASTRO	-	PWT3504	NÃO ABRIU
10	ADAUTO ALVES MACHADO	893469-6	KPK9373	NÃO ABRIU
11	BIANCA DOMINGUES DE ALMEIDA	894218-6	PXO3833	NÃO ABRIU
12	CELSO ALUIZIO H. DA SILVA	893784-6	KNY3783	NÃO ABRIU
13	CLÁUDIO ANDRE F. DA SILVA	893007-6	KVC4714	NÃO ABRIU
14	CEZAR DO CARMO DA SILVA	892030-6	LPI0198	NÃO ABRIU
15	COSME PEREIRA DA SILVA	841171-6	LTL3054	NÃO ABRIU
16	CARLOS HENRIQUE DE O. BRITO	-	LLM8165	NÃO ABRIU
17	DANIEL MAIA CONCEIÇÃO	-	-	NÃO ABRIU
18	EDSON BARROS FILHO	891850	CZC4463	NÃO ABRIU
19	ELIZANGELA A. PINTO DE S.	893791-6	LRN1892	NÃO ABRIU
20	ELIAS FRANCISCO DE OLIVEIRA	893110-6	KYJ0189	NÃO ABRIU
21	ERIK ANTONIO A. DA SILVA	893859-6	KMN7807	NÃO ABRIU
22	ERLI PEREIRA DE O. DA SILVA	892955-6	KZV7368	NÃO ABRIU
23	EDILENE P. C. SEGURO	894217-6	KVN8779	NÃO ABRIU
24	ELENA MARENDAZ	892427-6	LUB0534	NÃO ABRIU
25	EDIVALDO DA CUNHA PARENTE	-	-	NÃO ABRIU
26	ESER MARQUES PEREIRA	-	KUQ9023	NÃO ABRIU
27	ED LINCON OLIVEIRA	893797-6	-	NÃO ABRIU
28	FLAVIA PAULINHO DOS SANTOS LIMA	893653-6	KZV7368	NÃO ABRIU
29	FLORECENA LETÍCIA P. DA SILVA	893309-6	KVY9002	NÃO ABRIU
30	GRACILANE COSTA DA SILVA	894569-6	LLN9E69	NÃO ABRIU
31	GILBERTO MARQUES FIGUEIRO	891324-6	KWX664	NÃO ABRIU
32	GERSON RODRIGUES RAMOS	893334-6	LPE4998	NÃO ABRIU
33	GIAN LUCAS POEREIRA DEO. SILVA	-	KNT4609	NÃO ABRIU
34	GILBERTO DA SILVA SANTOS	-	-	NÃO ABRIU
35	IGOR RAMOS BARROSO	891389-6	LRW7491	NÃO ABRIU
36	ISADORA D. F. DE CARVALHO	893520-6	KVF8057	NÃO ABRIU
37	JOÃO TAVARES PINHEIRO	892982-6	LTQ1135	NÃO ABRIU
38	JOSE ALVES BARRETO JUNIOR	893447-6	LKQ1770	NÃO ABRIU

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 063 - Quinta-feira, 9 de abril de 2026 - Ano XXXV - Página 7**

39	JAQUELINE RABELO DORCETO	892994-6	KQT5981	NÃO ABRIU
40	JOSEFA ANTONIA G. B. PESSOA	894168-6	KSO9099	NÃO ABRIU
41	JULIO CERGIO COSTA	892050-6	KPW0448	NÃO ABRIU
42	JOELSON CORREA RAMO DA SILVA	-	KVG1483	NÃO ABRIU
43	JORGE MARIO TAVARES	-	HRO4862	NÃO ABRIU
44	LEANDRO PERARIO SILVEIRA	892050-6	KPW0448	NÃO ABRIU
45	LIDIANE M. L. DE MOURA	894714-6	LRV1286	NÃO ABRIU
46	LILIANE ARAUJO	892998-6	LLA9801	NÃO ABRIU
47	LUCIANE DE J. B. DA SILVA	893511-6	LPF7401	NÃO ABRIU
48	LUANA GOMES DA CRUZ	893754-6	KWG6542	NÃO ABRIU
49	LUIZ G. S. ARAUJO FILHO	891697-6	LKM5654	NÃO ABRIU
50	LUCYUS DA SILVA SOUZA	893994-6	-	NÃO ABRIU
51	MARCIO DE ARRUDA OLIVEIRA	893832-6	OQE3755	NÃO ABRIU
52	MARCOS PAULO P. VASCONCELLOS	8941159-6	KZN3741	NÃO ABRIU
53	NELIO TORQUATO	890372-6	KPV5494	NÃO ABRIU
54	OCTAVIO PAREIRA DA SILVA FILHO	893308-6	KYJ6361	NÃO ABRIU
55	ORLANDO DE OLIVEIRA GALVÃO NETO	892964-6	LOZ3754	NÃO ABRIU
56	PAULO MARCOS FONSECA	-	KZZ7209	NÃO ABRIU
57	PAULO CEZAR DE LIMA FERREIRA	893381-6	LRV0754	NÃO ABRIU
58	RAIMUNDO NONATO FILHO	892025-6	LLB7160	NÃO ABRIU
59	ROBERTO OLIVEIRA DE JESUS	-	KYX2B40	NÃO ABRIU
60	ROBSON ROSA LUCAS	894164-6	LPT8248	NÃO ABRIU
61	RODRIGO R. FORTINI	800035-6	KQJ6400	NÃO ABRIU
62	RONI DOS SANTOS SILVA	-	LOQ0057	NÃO ABRIU
63	SILVANA DA SILVA ARAUJO	-	-	NÃO ABRIU
64	SILVIO LAURO DOS SANTOS	893522-6	KRG9181	NÃO ABRIU
65	SEBASTIÃO JORGE DOS SANTOS	892883-6	LSO2682	NÃO ABRIU
66	SEBASTIÃO MAURICIO DA SILVA	891385-6	LKZ5384	NÃO ABRIU
67	SERGIO OLIVEIRA DA SILVA	894022-6	LOF5568	NÃO ABRIU
68	TÂNIA R. P. CARDOSO BARCELOS	893794-6	KSV2799	NÃO ABRIU
69	THAINA ELOIZE DE ALMEIDA SANTOS	-	KRS1479	NÃO ABRIU
70	ULISSES DAYVIS GIL DA SILVA	-	LVD7302	NÃO ABRIU
71	WALLACE DA COSTA MACHADO	894250-6	KVG6771	NÃO ABRIU
72	WESLEY DALVAN DE O. PEREIRA	893974-6	LSX0801	NÃO ABRIU
73	WILSON ALVES PINTO	893169-6	AHZ5316	NÃO ABRIU

**LEONARDO CORREIA RABELLO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO  
SEMUTTRAN – MATRÍCULA Nº.: 14339/01

**PORTARIA N.º 06/SEMUTTRAN/26 DE 08 DE ABRIL DE 2026.**

**O Secretário de Transporte e Trânsito, no uso de suas atribuições legais e;**

**CONSIDERANDO** o que determina o **artigo 24 do CTB**, a **Lei Municipal nº 840/07** e a **Lei Municipal Nº 801/06**, face à competência do transporte de passageiros, que desenvolvem suas atividades no âmbito do município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhamento por parte do governo municipal, dos veículos que operam no transporte de passageiros, na modalidade Taxi no município de Queimados;

**CONSIDERANDO** o interesse da administração municipal em buscar a melhor qualidade no transporte de passageiros;

**CONSIDERANDO** que esta Secretaria é o órgão normativo, coordenador e fiscalizador do Serviço de Transporte de Taxi;

**CONSIDERANDO** que a prestação do serviço de Taxi far-se-á mediante autorização deste órgão;

**CONSIDERANDO** a **PORTARIA Nº 055/SEMUTTRAN/25, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025**, que estabeleceram o calendário de vistoria do exercício de **2025** para os veículos prestadores de transporte coletivo de taxi.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar público o resultado da **VISTORIA DO SERVIÇO DE TAXI – 2025**, de acordo com as relações constantes nos anexos desta Portaria.

**§1º** - Os permissionários relacionados no **ANEXO I** desta Portaria atenderam todas as exigências, cumprindo o que estabelece a **Lei Municipal nº 801/06**;

**§2º** - Os permissionários relacionados no **ANEXO II** desta Portaria submeteram-se à vistoria do exercício de **2025**, contudo apresentaram exigências que não foram cumpridas até a presente data;

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 063 - Quinta-feira, 9 de abril de 2026 - Ano XXXV - Página 8**

§3º - Os permissionários relacionados no **ANEXO III** desta Portaria não se submeteram à vistoria do exercício de **2025**,

**Art. 2º** - Fica estabelecido o prazo de **60 (sessenta)** dias, a contar da publicação desta Portaria, para que os permissionários atendam a todas as exigências, cumprindo o que estabelece a **Lei Municipal nº 801/06**;

§1º - O não cumprimento do prazo estabelecido neste artigo **ENSEJARÁ A CASSAÇÃO DAS AUTORIZAÇÕES CONCEDIDAS**, de acordo com o **art. 33**, da **Lei Municipal 840/2007**;

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO I**

	NOME	PLACA	PROCESSO	Insc. Municipal
01	ADEMAR DE ARAUJO GUIMARAES	LMT2E22	8267/2025-E	888.985-6
02	ADRIANA ALVES FERREIRA DE OLIVEIRA	RGC6J51	8050/2025-E	892.410-6
03	ADEMILDE TEIXEIRADA SILVA FILHO	LMM1041	7943/2025-E	891.985-6
04	ALCIR DE OLIVEIRA COSTA	RKM5C12	6060/2025-E	891.662-6
05	ALFREDO DE FREITAS FILHO	KPM9711	7975/2025-E	572.610
06	ALEX DOS SANTOS CUNHA	LQX9E56	7946/2025-E	892.316-6
07	ALEXANDER TAVARES ZAN	SRY0B16	7678/2025-E	894.196-6
08	ALEXANDRE MARQUES OLIVEIRA	TTY0B17	8092/2025-E	890.195-8
09	ALEXANDER DEREK DE SOUZA	TUM1C81	6492/2025-E	894.639-6
10	ALEXANDRE DEREK DE SOUZA	TUC1F46	4855/2025-E	892.770-6
11	ALEXANDRE DOS SANTOS MACHADO	LVE1F11	8325/2025-E	894.716-6
12	ANTONIO CESAR DE A. DOS SANTOS	LUO8I22	7637/2025-E	891.815-6
13	ANTONIO CARLOS DA SILVA MUNIZ	RKO5H74	1429/2025-E	891.780-6
14	ARLI MARIA LOREDO MARTINS	LUA4G11	7852/2025-E	891.778-6
15	ARTHUR TADEU DE MATOS FEISTEL	SRY9I64	7266/2025-E	892.898-6
16	BARBARA KATHLEEN E. P. MENDES	RKR0B94	8224/2025-E	894.626-6
17	BRUNO GEANIZELLE MOURA	TTL5F93	7881/2025-E	892.315-6
18	CARLOS ALBERTO DOS A. DE OLIVEIRA	LUD9D65	8171/2025-E	892.485-6
19	CARLOS JOSE RODRIGUES	PWK0G82	8177/2025-E	894.588-6
20	CARLOS ROBERTO A. DOS SANTOS	LUH4140	8134/2025-E	890.196-6
21	CELSO LUIZ PEREIRA RODRIGUES	PPU7I41	8324/2025-E	892.046-6
22	EDGAR TEIXEIRA DA COSTA	LTK5A87	7549/2025-E	893.228-6
23	EDUARDO COSTA DE LIMA	LTY6J14	8093/2025-E	890.035-6
24	EDUARDO DE ANDRADE SANTOS	LSG8383	8164/2025-E	894.188-6
25	EDUARDO VASQUES FLORINDO	LTY5H11	8098/2025-E	890.564-6
26	ERICO PERES FERREIRA	RJT0F02	7807/2025-E	892.076-6
27	ELI DE SOUZA COSTA JUNIOR	LUN8G21	7594/2025-E	891.214
28	FABIO OLIVEIRA RIBOURA	KYE8004	7945/2025-E	891.651-6
29	FABIO WILLEN DE SOUZA M. MONTEIRO	TTG5H40	7886/2025-E	893.186-6
30	FERNANDO QUIRINO DA SILVA	RJO4A30	8075/2025-E	894.651-6
31	FRANCISCO DE A. DE SOUZA PINHEIRO	SSE8F72	7200/2025-E	894.214-6
32	FLAVIO ERASMO DE MORAIS	LMV7H90	6804/2025-E	894.579-6
33	FLAVIO MONERAT DE OLIVEIRA	KRY4035	8010/2025-E	894.039-6
34	GILMAR PEREIRA MOURA	TTI7A85	8024/2025-E	890.029-6
35	HIDINHO CARDOSO VOGA	RJB8A93	6772/2025-E	891.037-6
36	IVANA MAURA DE FREITAS STORTI	LQW4822	8013/2025-E	893.263-6
37	JAIR PERES	RKT7A41	8036/2025-E	269.464
38	JOCI FLORINDO DA SILVA	SQV8E00	8097/2025-E	890.126-6

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 063 - Quinta-feira, 9 de abril de 2026 - Ano XXXV - Página 9**

39	JAMILTON MEDEIROS DE MELO	KXN6822	8270/2025-E	893.723-6
40	JORGE ANTONIO AMORIM SERRA	KZD9414	806/2025-E	890.599-6
41	JULIO CESAR TAVARES DOS SANTOS	LSO3E25	8322/2025-E	894.640-6
42	JOSÉ ROBERTO DINIZ ASTINE	RKF9E40	8038/2025-E	894.046-6
43	LUIZ SERGIO ALMEIDA ELIAS	KXJ7E90	8043/2025-E	894.715-6
44	LUCIO MARQUES NETO	LUK5E45	6749/2025-E	894.587-6
45	LUIZ CLAUDIO LEMOS OCURA	KVY9316	5616/2025-E	892.054-6
46	LEANDRO DOS SANTOS FERNANDES	SQY4G32	6088/2025-E	893.147-6
47	LUIZ CARLOS XAVIER	LMO5J41	7633/2025-E	892.317-6
48	MARCELO FERRARI	LSY3331	8370/2025-E	891.275
49	MARCIA CORREA CARDOSO PINTO	RIV5B05	8230/2025-E	892.371-6
50	MARCIA DA SILVA GUIMARAES	KVG6906	8250/2025-E	894.264-6
51	MARCIO AGUIAR DA CUNHA	SRH1D28	7659/2025-E	160.374
52	MARCIO DA SILVA OLIVEIRA	KYW9538	8085/2025-E	893.357-6
53	MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS LANGER	KRY7404	8139/2025-E	890.043-6
54	MARCOS DO CARMO CARDOSO	RJC8E04	7883/2025-E	892.901-6
55	MARCUS VINICIUS ERASMO PEREIRA	KXB6F36	8330/2025-E	671.842-0
56	MARCIO AGUIAR DA CUNHA	SRH1D28	7659/2025-E	160.374
57	MILTON ALEXANDRE	KQQ6466	7631/2025-E	893.180-6
58	MARCIA DA SILVA GUIMARAES	KVG6906	8250/2025-E	894.264-6
59	PAULO CESAR PORTO	KRL8698	8273/2025-E	890.228-6
60	PAULO SERGIO MARINHO	SQV8E00	8096/2025-E	425.579
61	PEDRO RENATO PEREIRA AMARO	KRP2776	7993/2025-E	893.758-6
62	ROBERTO FERREIRA CANADAS	RKU2B36	8233/2025-E	159.558
63	RONALDO PIO PEREIRA	SRT4E69	8062/2025-E	603.25
64	RODRIGO TORRES FERRAZ	LTG8B66	7944/2025-E	890.029-6
65	RONALDO TEIXEIRA BAPTISTA	RKV1B77	7885/2025-E	642.659-6
66	RONALDO DE JESUS SANTOS	SSA8E66	7786/2025-E	891.811-6
67	ROBSON PEREIRA MOURA	TTO3B22	7595/2025-E	702.696
68	ROBSON GOMES DE SOUZA EGIDIO	LSX8476	8268/2025-E	892.072-6
69	RUBENS MELO LUCIO	RKN8J96	7825/2025-E	891.779-6
70	SERGIO ERNESTO DE MATOS FEISTEL	SRT0I84	8087/2025-E	892.218-6
71	SANDRO DA SILVA ROLIM	SRT1H94	5192/2025-E	892.911-6
72	SIDNEI LINOESA PORTUGAL	LMN5J65	8014/2025-E	890.283-6
73	UBIRATAN DA SILVA FREIRE	SSC0F47	8225/2025-E	893.123-6
74	VALERIO PIO PEREIRA	SSB2H10	8047/2025-E	160.333
75	VICTOR CARDOSO PINTO	KRO7211	8102/2025-E	894.629-6
76	WAGNER PEREIRA MOURA	RIW1J36	7841/2025-E	892.150-6
77	WILLIAM DA SILVA LEAL	QOR5I70	8064/2025-E	894.701-6

**ANEXO II**

	NOME	PLACA	PROCESSO	Insc. Municipal
01	CARLOS ROBERTO DA SILVA	LKP4969	8035/2025-E	889.554-6
02	MUCIO DA SILVA OLIVEIRA	KZJ2996	8329/2025-E	185.905
03	ALEXANDRE MARCUS P. DA COSTA	LAH7748	7662/2025-E	889.618-6

**ANEXO III**

	NOME	PLACA	PROCESSO	Insc. Municipal
--	------	-------	----------	-----------------

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 063 - Quinta-feira, 9 de abril de 2026 - Ano XXXV - Página 10**

01	ANDERSON DOS SANTOS CUNHA	-	-	893.762-6
02	ANTONIO JOSE DA ROCHA	-	-	891-626-6
03	ADAILTO ROSA GALVÃO	-	-	890.047-6
04	ALEXANDRE M. PINTO DA COSTA	-	-	889.618-6
05	CARMEM LUCIA PACIFICO FERNANDES	-	-	-
06	CARLOS ROBERTO DA SILVA	-	-	889.554-6
07	CRISTIANE FERREIRA M. DE ALMEIDA	-	-	894.554-6
08	DAVIDSON FERREIRA GALVÃO	-	-	892.704-6
09	DANILO SERGIO S. GOMES	-	-	892.991-6
10	ELIZABETH DA SILVA ROCHA	-	-	-
11	EDVALDO DA CUNHA PARENTE	-	-	894.612-6
12	EDVALDO COSTA DE LIMA	-	-	-
13	EVANDRO DE OLIVEIRA LEMOS	-	-	892.408-6
14	FABIO DE MELO	-	-	894.158-6
15	FERNANDO ALVES DE PAULA	-	-	890.937-6
16	GILMAR DE A. GOMES LEAL	-	-	657.122
17	GUSTAVO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	-	-	893.889-6
18	HAMILTON RODRIGUES	-	-	892.069-6
19	HÉLIO JUNIOR DA SILVA MELO	-	-	-
20	HELIO CAMILO DE SOUZA JUNIOR	-	-	892.664-6
21	JOSE MARIA DOS SANTOS	-	-	889.115
22	JOÃO LEONCIO DA SILVA FILHO	-	-	889.117-6
23	JOSE CARLOS TEIXEIRA DA COSTA	-	-	891.945-6
24	JESSICA F. PINTO SILVA PARENTE	-	-	894.608-6
25	LUCIANO CELIO MARQUES	-	-	889.819-6
26	LUCIANO DA SILVA RODRIGUES	-	-	892.832-6
27	MARCELO BATISTA DE OLIVEIRA	-	-	891.124
28	MARCIO CORREA CARDOSO	-	-	892.809-6
29	MARIO LUCIO ERASMO PEREIRA	-	-	891.617-6
30	MARCELO DE SOUZA MEDERIOS	-	-	894.256-6
31	MARCIO DA CRUZ FREITAS	-	-	892.913-6
32	MARCO CORREA CARDOSO	-	-	892.482-6
33	MARLI DE QUEIROZ POSSIDONIO	-	-	-
34	MAX MARCELO A. RIBEIRO	-	-	893.372-6
35	NILTON DE MORAES BARBOSA	-	-	889.005-6
36	PAULO AUGUSTO LEAL	-	-	224.139-0
37	PAULO SERGIO O. RAMOS	-	-	893.011-6
38	REYNALDO ERASMO PEREIRA LIMA	-	-	894.678-6
39	RONSON GOMES DE SOUZA EGIDIO	-	-	892.072-6
40	RODRIGO FLORENTINO DE OLIVEIRA	-	-	892.756-6
41	SAMUEL GOMES DE ALCANTARA	-	-	893.000-6
42	SILVIA MONTEIRO TEIXEIRA	-	-	891.866-6
43	SIMONE DE OLIVEIRA DA SILVA	-	-	894.529-6
44	VINICIUS SANTANA DA SILVA	-	-	891.621-6
45	WALVIR GONCALVES GUIMARAES	-	-	176-909

**LEONARDO CORREIA RABELLO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO  
SEMUTTRAN – MATRÍCULA Nº.: 14339/01